

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 124/2024

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da Resolução 1252/2016, faz a seguinte Emenda Modificativa.

*“Modifica os Artigos 1º e 2º, no
Projeto de Lei Ordinária N° 124/2024”.*

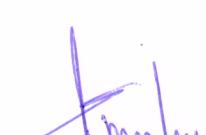
Modifica a redação do Artigo 1º do referido Projeto de Lei Ordinária, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no total de **R\$ 500.505,00** (quinhentos mil e quinhentos e cinco reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentaria Anual, ambas de 2024, no **Programa “0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”**, na ação **“3941 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA 12094.007000/1240-06”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

(...)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 601, no valor de R\$ 500.505,00 (quinhentos mil e quinhentos e cinco reais) disponibilizados através de Portaria GM/MS 3906 DE 17/05/2024, aquisição de equipamentos e material permanente – proposta 12094.007000/1240-06.

Sant'Ana do Livramento, 27 de agosto de 2024


Enrique Civeira
Vereador – PRD

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

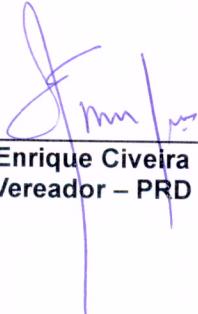


JUSTIFICATIVA

A referida Emenda visa a constitucionalização do referido Projeto de Lei Ordinária.

Por esse motivo, pedimos aprovação da presente Emenda Modificativa.

Sant'Ana do Livramento, 27 de agosto de 2024.


Enrique Civeira
Vereador – PRD